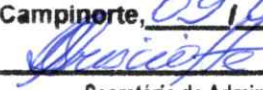




DECRETO Nº 040, de 9 de março de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 09/03/2021


Secretário de Administração

CONVOCA A "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAMPINORTE". COM O TEMA
"OS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA
E OS DESAFIOS ENFRENTADOS DEVIDO A
PANDEMIA DA COVID-19" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campinorte-GO em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Avaliar e propor Diretrizes para a implementação das Políticas de Saúde no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINORTE" a ser realizada no dia 25 de março das 08:00hs. as 12:00hs por meio eletrônico, que será divulgado brevemente, tendo como tema: "OS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E OS DESAFIOS ENFRENTADOS DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19".

Art. 2º - A "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINORTE" será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Amanda Silva Moreira, Secretária Municipal de Saúde Geusiene Eustáquia Richard Xavier e também pela Coordenadora da Atenção Básica Sulaine Nascimento Batista Oliveira.

Art. 3º - O Regimento Interno da "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINORTE" será lido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, ao nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09.03.2021).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal


Amanda Silva Moreira
Presidente do Conselho M. de Saúde

